



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA Nº 17092026/002

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, em conformidade com os artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

Considerando o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107/2005;

Considerando o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplinam o empenho da despesa pública e a emissão da respectiva Nota de Empenho;

Considerando o afastamento temporário, em razão de férias, do servidor **HERBERT FREITAS LIMA DANTAS**, responsável pelo desempenho das atividades relacionadas à emissão de empenhos;

Considerando a reduzida disponibilidade de pessoal e a necessidade de assegurar a continuidade regular das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras do CPSMR durante o período de afastamento;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 026.663.XXX-XX, para exercer, durante o período de férias do servidor **HERBERT FREITAS LIMA DANTAS**, a função de **RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE EMPENHOS** no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º. Compete ao servidor designado proceder aos atos necessários à emissão das Notas de Empenho, observando a legislação aplicável, as dotações orçamentárias, os documentos que instruem a despesa e as normas internas do CPSMR.

Art. 3º. A presente designação vigorará enquanto perdurar o afastamento por férias do servidor HERBERT FREITAS LIMA DANTAS, cessando automaticamente com o seu retorno ao exercício de suas funções, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Russas/CE, 17 de setembro de 2026.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário executivo CPSMR

RESOLUÇÃO Nº 280/2025/00
José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34